

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTOS



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Oficial - Bel. João Alves Franco

MATRÍCULA 86.928

FICHA 001

Santos, 06 de Junho de 2016

CNS 11.144-3

IMÓVEL: O APARTAMENTO sob nº.142, localizado no 15º pavimento, da TORRE A "TORRE DO SOL", na parte frontal do empreendimento denominado ROSSI MAIS SANTOS, situado na Avenida Dr. Haroldo de Camargo, nº.60, no bairro AREIA BRANCA, no perímetro urbano desta Comarca, possui a área privativa de 49,380 m²., a área comum de 38,300 m²., a área total construída de 87,680 m²., correspondendo uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 0,002208 do todo, confrontando sempre de quem posicionado na área comum, na parte central dos dois acessos à respectiva torre, demarcados no projeto, olhar para a mesma, pela frente com área comum do condomínio, do lado direito com apartamento de final 1, do lado esquerdo com hall apartamento de final 3 e nos fundos com hall social, poço de elevador, escadarias e medidores. Com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem, individual e indeterminada, destinada ao estacionamento de um veículo de passeio, pela ordem de chegada. PROPRIETARIA: LIEPAJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ.09.257.352/0001-00, com sede em São Paulo-SP. MATRÍCULA ANTERIOR: 66.572 de 11.08.2009. Especificação Condominial registrada sob nº.8, na mencionada matrícula. Convenção Condominial registrada sob nº.3.039, no livro 3-Auxiliar. O Oficial, *[assinatura]*

Av.1/86.928. Santos, 06 de junho de 2.016. Sobre o imóvel objeto desta matrícula, consta uma hipoteca registrada em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme R.5, na matrícula nº.66.572. O Oficial, *[assinatura]*

Av.2/86.928. Santos, 02 de junho de 2.017. Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Pagamento Parcelado de Parte do Preço, Com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e da Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, sob nº.201618638, com força de escritura pública, nos termos do artigo 38 da Lei nº.9.514/97, firmado nesta cidade, aos 21 de novembro de 2.016, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos Estância Balneária sob nº.41.173.002.112. O Oficial, *[assinatura]*

Av.3/86.928. Santos, 02 de junho de 2.017. Por Instrumento Particular objeto da Av.2, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando o cancelamento da Av.1, em virtude de autorização dada pela credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. O Oficial, (continua no verso)

FICHA 001

MATRÍCULA 86.928

MATRÍCULA
86.928

FICHA
001

R.4/86.928. Santos, 02 de junho de 2.017. Por Instrumento Particular objeto da Av.2, LADY ANNE DA SILVA NASCIMENTO, brasileira, solteira, advogada, CPF.155.576.238-76, domiciliada em Cotia-SP., **adquiriu** da proprietária LIEPAJA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., já qualificada, pelo preço de R\$.238.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. O Oficial, _____

R.5/86.928. Santos, 02 de junho de 2.017. Por Instrumento Particular objeto da Av.2, LADY ANNE DA SILVA NASCIMENTO, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, em favor do BANCO INTERMEDIUM S/A., CNPJ.00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG., para garantia da dívida de R\$.148.975,00, que se compromete a pagar na forma abaixo, com fundamento nos artigos nº.22 e seguintes da Lei nº.9.514/97, sendo que a fiduciante torna-se possuidora direta e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, dívida essa que deverá ser paga por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, com o valor total da primeira prestação mensal de R\$.2.239,97, incluindo acessórios, vencendo-se a primeira 30 dias após a assinatura do título e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, nelas incluídas a Taxa de Juros Efetiva de 1,00% a.m. + IPCA e 12,68% a.a. + IPCA, sendo que o reajuste das prestações ocorrerá pelo Sistema de Amortização Tabela SAC, e as demais condições constantes do título. O Oficial, _____

Av.6/86.928. Santos, 15 de março de 2.019. Por Petição firmada em Belo Horizonte-MG., aos 08 de março de 2.019, corroborada por cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em Belo Horizonte-MG., aos 08 de junho de 2018, registrada na JUCEMG sob nº.6338662, foi autorizada a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que BANCO INTERMEDIUM S.A., passou a denominar-se BANCO INTER S.A. O Oficial, _____

Av.7/86.928. Santos, 15 de março de 2.019. Por Petição objeto da Av.6, ficou consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO INTER S.A., CNPJ.00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte-MG., com fulcro no parágrafo sétimo, do artigo 26 da Lei nº.9.514/97, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº.266.291, em data de 28 de dezembro de 2.018, foi intimada a fiduciante para satisfazer no prazo de quinze dias, as prestações
(continua na ficha 002)

CERTIFICA e dá fé que o imóvel objeto desta matrícula em forma reprográfica nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/73, tem sua situação com referência a ALIENAÇÃO E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS integralmente noticiadas na presente cópia, não constando sobre o mesmo citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Oficial.....:	R\$	31,68
Estado.....:	R\$	9,00
IPESP.....:	R\$	6,16
Reg. Civil....:	R\$	1,67
Trib. Just....:	R\$	2,17
Ao Município.:	R\$	0,63
Ao Min.Púb....:	R\$	1,52
Total.....:	R\$	52,83

**Santos-SP, 21 de março de 2019.
Emitida as 09:04:17 horas.**

**BEL. JOÃO ALVES FRANCO - OFICIAL
(assinado digitalmente)**

Certidão de ato praticado protocolo nº: 268893

Controle:



Página: 0004/0004



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site do Tribunal de Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1114433C3000000003057501L